PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 29 / 03 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA -PSL

REQUERIMENTO N°. 451 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Solicitando construção de um CENTRO DE SAÚDE NA POPULOSA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES, PRODUTORES RURAIS, CRIADORES E EXTRATIVISTAS DE SANTA CRUZ – SANTARÉM / CURUÁ-UNA /PA 370, KM 27, RAMAL DO POÇO DAS ANTAS – PLANALTO SANTARENO.

O Poder Legislativo Municipal com base nas orientações do Regimento Interno da Casa, após os tramites regimentais, vem através do vereador signatário do presente, **REQUERER** junto à **Secretaria Municipal de Saúde** a seguinte proposta, visando atender as necessidades e prioridades dos munícipes residentes na COMUNIDADE DE SANTA CRUZ e demais adjacentes:

a) **A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE, NO SENTIDO DE ATENDER O CRESCIMENTO DA DEMANDA POPULACIONAL. NA PROGRESSIVA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES, PRODUTORES RURAIS, CRIADORES E EXTRATIVISTAS DE SANTA CRUZ – SANTARÉM / CURUÁ-UNA /PA 370, KM 27, RAMAL DO POÇO DAS ANTAS – PLANALTO SANTARENO. RESSALTABDO QUE A PRESENTE REIVINDICAÇÃO, FOI APROVADA NAS CINCO ÚLTIMAS CONFERENCIAS MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTARÉM, PARA QUE SEJA INCLUIDA NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021.**

Senhoras e senhores vereadores, a assistência à saúde é prestada no município de Santarém através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que apesar das dificuldades, busca desenvolver ações para assegurar a todos pleno acesso aos serviços de saúde, procurando zelar pela qualidade e eficiência dos mesmos. Com relação ao pleito acima solicitado, informamos que existe uma área na comunidade disponível para a construção da unidade, doada pelo hoje vereador Aguinaldo Carvalho de Aguiar, medindo 1000 m^2, conforme documentação anexa, para atender essa demanda prioritária. A construção dessa Unidade de Saúde vai proporcionar uma facilitação de ir e vir das pessoas dessa sede comunitária, pois o terreno está localizado em uma área de excelente acesso. Portando tudo se encontra dentro dos conformes, esperando apenas a manifestação do Poder Público, para que o sonho de todos que ali residem, bem como inúmeras comunidades adjacentes se realizem com a maior brevidade possível.

Daí por que, reivindicamos em nome dos comunitários residentes no espaço público acima referido, para que seja **CONSTRUÍDO O POSTO DE SAÚDE**, visando oferecer maior e melhor atendimento a demanda na área da saúde, atendendo assim um justo pleito reivindicado por todos que ali residem há mais de oito anos.

Que seja dado conhecimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES, PRODUTORES RURAIS, CRIADORES E EXTRATIVISTAS DE SANTA CRUZ – SANTARÉM / CURUÁ-UNA /PA 370, KM 27, RAMAL DO POÇO DAS ANTAS – PLANALTO SANTARENO**

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2021

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – líder do PSL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES, PRODUTORES RURAIS, CRIADORES E EXTRATIVISTAS DE SANTA CRUZ -- ACAPRUCESC.

Fundada em 06//02/2010

CNPJ: Nº 15.513.915/0001-78,CEP: 68.005-590

Comunidade Santa Cruz, PA 370 Santarém/ Curuá – Una – KM 27 Ramal do Poço das Antas, (Planalto)

Santarém, 25 Março de 2019.

Of. 00 3/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dra. DAYANE LIMA

25/03/2019

Assunto: (faz) Encaminhamento.

A Associação acima epigrafada está encaminhando pra esta secretaria como prioridade do momento, a construção do CENTRO DE SAÚDE na comunidade Santa Cruz, aprovada nas cinco últimas conferências municipal de saúde de Santarém, para que seja incluído no plano plurianual 2018 – 2021, desta secretaria, e que seja priorizada já pra 2018 pois estamos esperando a mais de oito anos.

Sabemos que a política da atenção básica em saúde, potencializa o acompanhamento ao usuário dentro do seu contesto de vida. Caracterizando a grande importância para a implantação de novas propostas em atenção básica de saúde. Possibilitando uma atenção maior por parte do governo, pra construção da UBS da comunidade Santa Cruz.

Pois, conforme a nova portaria da atenção básica de nº 2.488/ de 21/10/2011, TEMOS:

UM TERRITÓRIO: Ou uma área com a população definida que compreende em sete comunidades que poderão ser atendidas pela referida unidade, tais como: SANTA CRUZ, JOÃO PEREIRA, SÃO RAIMUNDO DA PALESTINA, QUILOMBO BOM JARDIM, COMUNIDADE INDIGENA SÃO FRANCISCO DA CAVADA, POÇO DAS ANTAS E QUILOMBO MURUMURUTUBA.

ATNÇÃO ATIVA: Que a equipe vai está presente nas comunidades para identificar problemas e necessidades de saúde, e encontrar soluções em conjunto com as famílias. Além de orientar e promover a educação sanitária nas comunidades.

Continuidade: A população vai ser acompanhada por uma mesma equipe permanente.

GLOBALIZAÇÃO: A atenção a saúde vão ser voltadas para todos: Doentes, sadios, homens, mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

A LOCALIZAÇÃO: A localização da UBS Santa Cruz, vai facilitar o ir e vir das pessoas destas sete comunidades, pois o terreno para tal construção está localizado num ponto estratégico, possibilitando o acesso a pé a mais de 80% da população. Contribuindo assim para a economia das famílias, que recebem a bolsa família e que precisam está atualizando seus benefícios.

NA EQUIPE: Já temos cadastrada na UBS Jacamim: Uma enfermeira e dez ACS, que poderão ser remanejados para a UBS Santa Cruz.

A mesma portaria assume o desafio do trabalho em equipe multidisciplinar, com a responsabilidade de atender um território onde vivem em torno de 4.500 pessoas, ou 1000 famílias. Se esse é o numero máximo, então acredito que estamos dentro do mínimo. Temos uma contabilidade de 896 famílias e o total de 3.000 pessoas, que acredito ser o suficiente para a zona rural, dando possibilidade para tal construção.

Na certeza de sermos atendidos, nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Maria Marlinete dos Santos Dias
CPF: 077.832.132 - 00
Presidente da Associação
ACAPRUCESC
CNPJ: 15.513.915 / 0001 - 78

Santarém (PA), 13/04/2018

Ofício: Nº 06

Ao Secretário Municipal de Saúde
Dr. Edson Ferreira Filho

Assunto: (faz) Solicitação

A Associação acima epigrafada vem mui respeitosamente solicitar, a visita técnica da Secretária de Saúde para cadastrar o terreno disponível para a construção da UBS de Stª Cruz, no Ministério de Saúde.

Outro sim estamos ao seu dispor desde já agradecemos a sua atenção.

Obs. Segue em anexo o documento de doação do terreno, e o documento do terreno.

Maria Marlinete dos Santos Dias
CPF: 077.832.132 - 00
Presidente da Associação
ACAPRUCESC
CNPJ: 15.513.915 / 0001 • 78

Recebi em 13/04/18

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento de termo de doação, melhor forma de direito, a Associação ACAPRUCESC com Sede e Fórum Jurídico no Município de Santarém, no Estado do Pará, através de sua representante legal, ou seja, sua Presidente a Srª Maria Marlinete dos Santos Dias, brasileira, casada, portadora do RG nº 3401355 e do CPF nº 077.832.132-00, profissão: aposentada, residente e domiciliada na Comunidade Stª Cruz, ramal Poço das Antas S/N, região do Planalto, neste ato, como representante legítima da Associação, declara que está doando espontaneamente, para a Prefeitura Municipal de Santarém, um terreno para fins de construção da UBS. Localizado na Comunidade Stª Cruz, medindo mil metros quadrados (1000m^2), sendo vinte metros de frente (20m) por cinquenta metros de fundo (50m), limitando-se pela frente pela estrada Jacamim, pelo lado direito com o Sr. Aguinaldo Carvalho de Aguiar, pelo lado esquerdo com o Sr. Jeferson e finalmente de fundos com quem de direito. Podendo a partir desta data, o dito donatário, poderá registrar para seu nome junto aos órgãos competentes deste Município.

Podendo ainda fazer edificação de imediato da UBS de Santa Cruz e assim os usuários do SUS desta região possam se beneficiarem da mesma.

Nestes termos é verdade e dou fé.

Maria Marlinete dos Santos Dias
CPF: 077.832.132 - 00
Presidente da Associação
ACAPRUCESC
CNPJ: 15.513.915 / 0001 - 78

Santa Cruz, 13/04/2018

1º Testemunha José Roberto da Rocha **RG:** 4103218

2º Testemunha Anderson dos Santos Dias **RG:** 4335745

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL

DOADOR: AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº. 3084732/PC/PA, e do CPF nº. 594.050.072-20; ambos residentes e domiciliados na Avenida Frei Vicente, nº. 1101, Casa "D", no Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém/PA;

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES, PRODUTORES RURAIS, CRIADORES E EXTRATIVISTA DE SANTA CRUZ – ACAPRUCESC, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.915/0001-78, com sede na Santarém – Cúrua Una, Km 27, na cidade de Santarém/PA, representada pelo presidente da associação, o Sr. RONAN MOURA DE ALMEIDA, brasileiro, portador do CPF nº 339.021.782-72, e pelo Vice-presidente, o Sr. RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF nº. 847.746.812-53.

I - DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, o bem imóvel de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade, possuindo as seguintes descrições: UM TERRENO medindo 1000,00m² (hum mil metros quadrados), sendo 20,00m (vinte metros) de frente, com 50,00m (cinquenta metros) de fundo, **com a destinação específica para a construção de um Centro de Saúde nesta Comunidade de Santa Cruz, que beneficie esta comunidade e todas as outras Comunidades adjacentes**, dentre elas: Quilombo de Murumurutuba, Comunidade Indígena Mundurucus do São Francisco da Cavada, Comunidade João Pereira, Comunidade São Raimundo da Palestina, Quilombo do Bom Jardim e Poço das Antas.

Parágrafo Único. Fica ressaltado que a presente doação é feita em caráter revogável, mantendo sua validade somente se respeitada a destinação especificada na clausula primeira deste contrato, qual seja, seja observado a utilização para a construção do **Centro de Saúde desta Comunidade de Santa Cruz, que beneficie esta comunidade e todas as outras Comunidades adjacentes**, tornando sem efeito de pleno direito, a qualquer tempo, caso esta destinação não seja observada.

Cláusula 2ª. O bem está sendo doado, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.

II – CONDIÇÕES GERAIS:

Cláusula 3ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura deste.

Cláusula 4ª. Este instrumento deve ser registrado no Cartório de Títulos e Documentos, para surtir os devidos efeitos legais.

III – DO FORO:

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Santarém – Pará.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Santarém, 28 de Setembro de 2012

CARTÓRIO 3º OFÍCIO RECOP

CARTÓRIO 3º OFÍCIO RECOP

DOADOR: AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR

Ronan Moura de Almeida
CPF:339.021.782-72
Presidente da Associação
ACAPRUCESC
CNPJ: 15.513.915/0001-78

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES, PRODUTORES RURAIS, CRIADORES E EXTRATIVISTA DE SANTA CRUZ – ACAPRUCESC

TESTEMUNHAS:

arcelino de matos amaral

1. ARCELINO DE MATOS AMARAL, CPF: 439.545.102-00

Rita Lima Pereira

2. RITA LIMA PEREIRA, CPF: 195.402.132-15

3º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

(6716130177141) 19

econheço por semelhança as firmas de AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR, RONAN MOURA DE ALMEIDA
s quais conferem com os padres registrados nesta serventia. Dou fé.
ANTARÉM(PA), 19 de novembro de 2012

Em testemunho da verdade

SANDRA MARA SOUSA BRITO - Escrevente

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: G
Nº 0020788811
Nº 0020788810